

B) 214



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 14/2022

PROPOSTA

Nº 476/2022/DURB/DIGU

Realizada em 06/07/2022

DELIBERAÇÃO Nº 2403/2022

Assunto: Processo N.º384/20 Titular do Processo: IRMADONA SUPERMERCADOS UNIPESSOAL LDA

Requerimento N.º :4074/22

Requerente: IRMADONA SUPERMERCADOS UNIPESSOAL LDA

**Local: AV. MESTRE LIMA DE FREITAS N.º 1 QUINTA DA CAIADA DE BAIXO-
ESTRADA DE ALGERUZ**

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: SANDRA ISABEL PARREIRA CHAINHO

Data:27/6/2022

PROPOSTA DE: Homologação do auto de vistoria.

Ao abrigo do art.º 87.º do RJUE, foi realizada vistoria no dia 27/05/2022, para efeitos de receção provisória das obras de urbanização realizadas no âmbito do processo de licenciamento PO 384/20, encontrando-se em anexo o auto de vistoria devidamente redigido, com o objetivo de averiguar a conclusão e o estado das respetivas infraestruturas.

Verifica-se que, as obras de urbanização executadas no âmbito do respetivo processo de licenciamento, encontram-se concluídas e reúnem as condições para a receção provisória, com as condicionantes referentes à drenagem pluvial, constantes no auto de vistoria em anexo, pelo que se propõe a sua receção e a redução das cauções correspondentes, prestadas para assegurar a boa e regular execução das seguintes obras de urbanização, conforme disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 54 do RJUE, na atual legislação em vigor:

1. Contrato de urbanização 1, engloba as seguintes infraestruturas:

- a) Execução da via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 0, entre o km 0+275 e o km 0+381,695, cujos trabalhos consistem na execução das redes públicas de telecomunicações (ITUR), de iluminação pública, de drenagem pluvial, de drenagem de águas residuais domésticas, de abastecimento de água, na execução de vias e gerais, que irá constituir um dos acessos à superfície comercial, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança e diversos:

	% retida	Valor retido
1 - Gerais	10%	574,72 €
2 - Vias	10%	7 203,38 €
3 - Abastecimento de água	10%	2 582,54 €
4 - Drenagem de águas residuais domésticas	10%	2 594,42 €
5 - Drenagem de águas pluviais	25%	3 642,52 €
6 - Rede elétrica de iluminação	10%	877,11 €
7 - Rede de telecomunicações - ITUR	10%	806,81 €
8 - Gás natural	0%	0 €
9 - Paisagismo	0%	0 €
SubTotal retido:		18 281,50 €

- b) Execução do ramal doméstico da superfície comercial – prolongamento da rede pública de drenagem de águas residuais domésticas na Rua Vieira da Silva/Rua das Caravelas, com uma extensão de 192m para ligação da superfície comercial à rede existente e a execução de outro ramal domiciliário de um edifício existente na zona de intervenção (Empresa de Transportes Luisa Todi), cujos trabalhos englobam movimentos de terras, instalação de coletor de águas residuais domésticas, instalação de órgãos acessórios, com a seguinte descrição:

	% retida	Valor retido
Drenagem de águas residuais	10%	2 583,00 €
SubTotal retido:		2 583,00 €

O valor cativo referente às infraestruturas enunciadas nas alíneas a) e b), totaliza o valor de 20 864,50€.

2. Contrato de urbanização 2, engloba as seguintes infraestruturas:

- c) Remodelação da Av. Mestre Lima de Freitas, na extensão entre o km 0+025 e o km 0+097,629, cujos trabalhos consistem na terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança e diversos, com a seguinte descrição:

	% retida	Valor retido
1 - Terraplanagem	10%	640,64 €
2 - Drenagem	25%	3 395,03 €
3 - Pavimentação	10%	5 994,24 €
4 - Obras acessórias	10%	1 735,78 €
5 - Equipamentos de sinalização e segurança	10%	995,69 €
6 - Diversos	10%	900,43 €
SubTotal retido:		13 661,81 €

- d) Substituição/reforço de um troço de 135m da rede pública de distribuição de água na Av. Lima de Freitas e Rua das Caravelas, cujos trabalhos consistem na movimentação de terras, canalizações e acessórios e outros trabalhos acessórios à sua execução, com a seguinte descrição:

	% retida	Valor retido
1 – Movimento de terras	10%	282,40 €
2 – Canalizações e acessórios	10%	590,27 €
3 – Trabalhos acessórios	10%	1 433,86 €
4 - Diversos	10%	45,20 €
SubTotal retido:		2 351,73 €

O valor cativo referente às infraestruturas enunciadas nas alíneas c) e d), totaliza o valor de 16 013,54€.

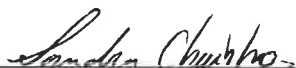
Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 87º e 90º do RJUE, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria para a receção provisória das obras de urbanização e a redução das correspondentes garantias:

- i. Para o Contrato de Urbanização 1, foi prestada a garantia bancária n.º 962300488035833, no valor de 193 292,19€, pelo que se propõe a redução da caução nas percentagens propostas nas alíneas a) e b) do ponto 1, ficando cativo o montante de 20 864,50€.
- ii. Para o Contrato de Urbanização 2, foi prestada a garantia bancária n.º 962300488035832, no valor de 130 711,78€, pelo que se propõe a redução da caução nas percentagens propostas nas alíneas c) e d) do ponto 2, ficando cativo o montante de 16 013,54€.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013.

O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE

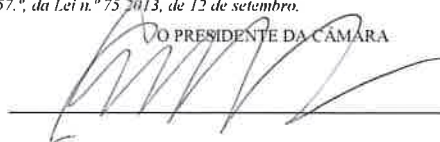


APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA

Proc.º 384/20

No dia **27-05-2022**, compareceram no local Quinta da Caiada de Baixo – Estrada de Algeruz, os técnicos: Paula Páscoa, Jorge Silva, Sandra Cháinho, ambos da DIGU, Pedro Leal da DOM/DIFISC, Luís Martinho do DOM/DIVIC, Ana Sofia do DTA/DIEV, José Madeira da DURB/DIMOT, todos em representação dos Serviços Técnicos Municipais, onde foram executadas as obras de urbanização no âmbito do processo de licenciamento n.º 384/20 da superfície comercial, titulada pelo alvará de autorização de utilização n.º 134/2022 emitido pela Câmara Municipal de Setúbal.

----- Compareceram também, o Sr.º Eduardo Pires em representação do Promotor e o Sr.º Francisco José em representação da concessionária Águas do Sado.

----- Da parte das infraestruturas de Eletricidade, executadas na Fase 0 da via de ligação entre a R. Vieira da Silva e a EM542, não compareceu qualquer representante da entidade competente, contudo verifica-se no processo a existência dos seguintes elementos:

- **E-Redes** - através do auto de receção provisória efetuada a 24/5/2022, a E-Redes aceita as respetivas infraestruturas através do auto de receção provisória (e-mail de 26/5/2022), pelo que se considera que as mesmas reúnem as condições para a receção provisória, podendo ser reduzida a caução correspondente. -----

----- Em relação à **rede de gás** da via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542 - Fase 0, foi esclarecido pelo DOM/DIFISC, que o projeto da rede de gás previa apenas a ligação desde a Rua Vieira da Silva até à entrada do lote adjacente (Worten/MaxMat), encontrando-se a respetiva rede de gás fora do limite de intervenção da Irmadona, não existindo infraestruturas de gás a rececionar, pelo que poderá ser libertada a totalidade da caução. -----

----- Em relação ao ITUR, foi apresentado termo de responsabilidade pela sua execução, da Fase 0 da via de ligação entre a R. Vieira da Silva e a EM542, atestando que as mesmas se encontram executadas em conformidade com o projeto apresentado e que as alterações efetuadas estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, pelo que se considera que as mesmas reúnem as condições para a receção provisória, podendo ser reduzida a caução correspondente. -----

(cont./...)

1/14

h
PJ
74/20
X

(.../cont.)

----- Para as obras de urbanização executadas no âmbito do PO 384/20, foram celebrados os contratos de urbanização, constituídos pelos seguintes trabalhos:

---- **Contrato de urbanização 1:**

----- a) Execução da via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 0, entre o km 0+275 e o km 0+381,695, cujos trabalhos consistem na execução das redes públicas de gás natural, de telecomunicações (ITUR), de iluminação pública, de drenagem pluvial, de drenagem de águas residuais domésticas, de abastecimento de água, na execução de vias, de paisagismo e gerais, que irá constituir um dos acessos à superfície comercial, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança e diversos;

----- b) Execução do ramal doméstico da superfície comercial – prolongamento da rede pública de drenagem de águas residuais domésticas na Rua Vieira da Silva/Rua das Caravelas, com uma extensão de 192m para ligação da superfície comercial à rede existente e a execução de outro ramal domiciliário de um edifício existente na zona de intervenção (Empresa de Transportes Luisa Todí), cujos trabalhos englobam movimentos de terras, instalação de coletor de águas residuais domésticas, instalação de órgãos acessórios. -----

---- **Contrato de urbanização 2:**

----- c) Remodelação da Av. Mestre Lima de Freitas, na extensão entre o km 0+025 e o km 0+097,629, cujos trabalhos consistem na terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança e diversos;

----- d) Substituição/reforço de um troço de 135m da rede pública de distribuição de água na Av. Lima de Freitas e Rua das Caravelas, cujos trabalhos consistem na movimentação de terras, canalizações e acessórios e outros trabalhos acessórios à sua execução. -----

---- Em resultado da vistoria, foram proferidos os seguintes pareceres, sobre as várias infraestruturas executadas:

1-Arruamentos:

As respetivas infraestruturas encontram-se em condições de utilização, não se tendo detetado qualquer anomalia (fotos 1 e 2), pelo que se considera não existir qualquer impedimento à sua receção provisória, podendo ser reduzida a caução correspondente. -----

2-Sinalização:

Quer a sinalização horizontal (pinturas/marcas no pavimento), quer a sinalização vertical, encontram-se em conformidade com o projeto da especialidade e em condições de utilização, não se tendo detetado qualquer impedimento à sua receção provisória (fotos 1 e 2), podendo ser reduzida a caução correspondente. -----

(cont./...)

2/14

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'PL'.

(.../cont.)

3-Arranjo de Espaços Exteriores:

Através da Inf n.º 114/22/DIEV, informou o serviço que não foram construídos quaisquer espaços verdes em zona pública, nada existindo a referir sobre as mesmas.

Verifica-se, porém no lote privado contíguo ao acesso do supermercado, a realização de trabalhos de construção e revestimento de talude com tela de coco e a plantação de arbustos numa área futura (fotos 16 e 17), para o prolongamento da via de acesso Fase 1, tendo-se alertado para a permanência de duas árvores na crista do talude (espaço privado), que poderão interferir com o espaço público, encontrando-se o processo de licenciamento, deste lote em apreciação pela DIGU. Face ao exposto, não existindo infraestruturas de paisagismo a rececionar, pelo que poderá ser libertada a totalidade da caução. -----

4-Rede de Abastecimento de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas:

Através do e-mail de 27/06/2022, veio a concessionária Águas do Sado, informar que nada existe a opor à receção das obras de infraestruturas públicas realizadas nas redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas construídas no âmbito do processo, encontrando-se ainda, os ramais prediais do edifício devidamente construídos e ligados às redes públicas, podendo ser reduzida a caução correspondente.-----

5-Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais:

O GAGIAS emitiu a 23/06/2022 o parecer técnico registado através da Inf. 069/22/GAGIAS, considerando este setor que se encontram reunidas as condições para a receção provisória das infraestruturas públicas de drenagem pluvial, com as seguintes condições:

«(...)

1- Atendendo ao facto da inspeção vídeo ter revelado a ovalização de um troço de coletor entre as caixas P1.8 – P1.9 implantado sob o troço inicial da nova via de ligação EM542-Rua Vieira da Silva, considerando que atualmente o desempenho hidráulico do coletor não parece encontrar-se condicionado nem se verificam abatimentos à superfície, propõe-se que se aceite a situação detetada para efeitos de receção provisória dos trabalhos, condicionando-se a receção definitiva à apresentação de nova inspeção vídeo com o objetivo de avaliar a evolução do estado de conservação das tubagens, devendo o promotor corrigir definitivamente as anomalias detetadas caso se verifique o seu agravamento. -----

(cont./...)

3/14

(.../cont.)

2-Não se inclui nos trabalhos a receber a grelha de recolha de águas pluviais instalada no rebaixamento do passeio público executado frente ao PT privado do empreendimento, a qual não estava prevista em projeto, destinando-se a servir exclusivamente este armário técnico localizado no interior do terreno privado, pelo que a sua manutenção deverá ficar a cargo da entidade responsável pelo empreendimento. Refere-se que esta situação resulta de um aparente erro de implantação altimétrica do PT, cuja cota de soleira foi implantada abaixo da cota do passeio. Não obstante, uma vez que este órgão de recolha se situa em espaço público, deverá ser garantida a sua conformidade com a NP-EN-124 - classe de resistência B125 (passeios) no prazo de 30 dias.

3-Na interseção da Estrada de Algeruz com a nova via de ligação constatou-se a interligação de 3 sumidouros não prevista em projeto, verificando-se também a possibilidade de acumulação de águas junto à passadeira, situação que será avaliada em funcionamento podendo verificar-se a necessidade da sua correção para efeitos da receção definitiva dos trabalhos.»

--- Relativamente à drenagem pluvial, entende-se que poderá ser reduzida parte da caução (75%), ficando a remanescente percentagem de 25% retida, para assegurar a resolução das condicionantes anteriormente enumeradas.

--- Face ao verificado no local e aqui referenciado no presente auto de vistoria, consideram os técnicos, que as infraestruturas executadas no âmbito das obras de urbanização do PO 384/20, **reúnem as condições para se proceder à respetiva Receção Provisória**, pelo que se considera que poderão ser libertadas as respetivas garantias nas percentagens supramencionadas.

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos e representante do promotor.

(cont./...)

4/14

[Handwritten mark]

(.../cont.)

Os Técnicos da C.M.S.

DEP./DIVI./SETOR:	NOME:	ASSINATURA:
DURB/DIGIU/SAIT	Paula Páscoa	<i>Paula Páscoa</i>
DURB/DIGU/SLIC	Jorge Silva	<i>Jorge Silva</i>
DURB/DIGU/SLIC	Sandra Chainho	<i>Sandra Chainho</i>
DOM/DIPCEM/SAED	Pedro Leal	<i>Pedro Leal Gonçalves</i>

O(s) Representante(s) do Promotor

Irmadona	Eduardo Pires	<i>EDUARDO PIRES</i>
----------	---------------	----------------------

(cont./...)

[Handwritten mark]

Handwritten mark

(.../cont.)

ANEXO 1 - Registo Fotográfico

(foto 1) – Arruamento e passeio na Av. Mestre Lima de Freitas



Handwritten scribbles

(foto 2) - Arruamento e passeio na Av. Mestre Lima de Freitas



(cont./...)

6/14

Handwritten signatures and initials

[Handwritten signature]

(.../cont.)

(foto 3) – Arruamento e passeio na Av. Mestre Lima de Freitas/EM542



(foto 4) – R. Vieira da Silva/Av. Mestre Lima de Freitas



(cont./...)

7/14

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

(.../cont.)

(foto 5) – Arruamentos - R. Vieira da Silva



(foto 6) – Arruamentos e passeios - EM542/Via de ligação Fase 0



(cont./...)

8/14

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

(.../cont.)

(foto 7) – Arruamento EM542



(foto 8) – Arruamentos – Via de ligação Fase 0/EM542



[Handwritten mark]

(cont./...)

[Handwritten signature]
9/14
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(.../cont.)

(foto 9) – Via de ligação – Fase 0 - Acesso Sul – sinalização horizontal



(foto 10) – Via de ligação – Fase 0 - Acesso Sul – sinalização vertical



(cont./...)

10/14

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Handwritten signature

(.../cont.)

(foto 11) – Acesso Norte – Av. Mestre Lima de Freitas – sinalização horizontal



(foto 12) – Acesso Oeste – R. Vieira da Silva – sinalização horizontal



(cont./...)

11/14

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature

(Handwritten mark)

(.../cont.)

(foto 13) – R. Vieira da Silva/Av. Mestre Lima de Freitas – sinalização vertical



(foto 14) – R. Vieira da Silva/Av. Mestre Lima de Freitas – sinalização vertical



(cont./...)

12/14

(Handwritten signature and scribbles)

(Handwritten scribble)

[Handwritten signature]

(.../cont.)

(foto 15) – Via de Ligação – Fase 0 /EM542 – sinalização vertical



(foto 16) – Espaços verdes – R. Vieira da Silva – Cais de descarga



(cont./...)

13714

[Handwritten mark]

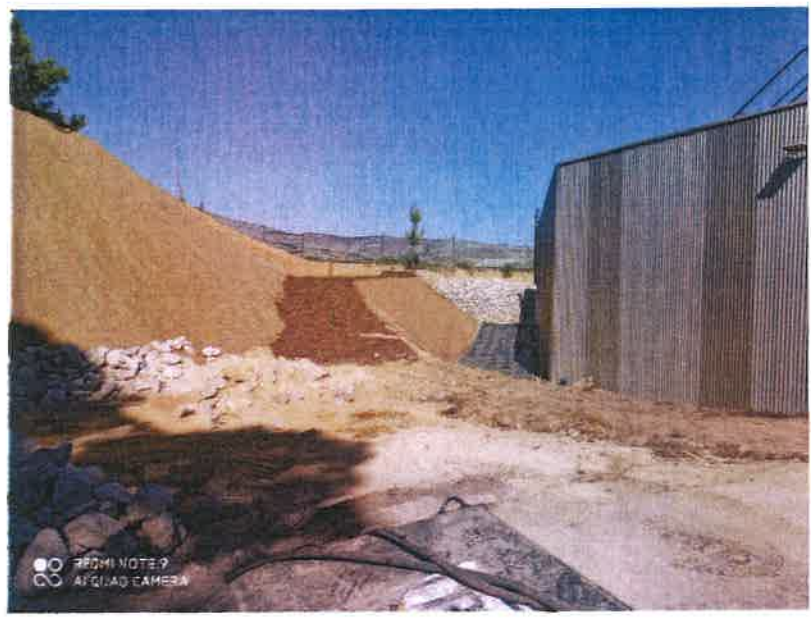
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

(Handwritten mark)

(.../cont.)

(foto 17) – Espaços verdes – Via de Ligação – Fase 0



(Handwritten mark)

14/14
(Handwritten signatures and initials)